

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 404 /2026, DE 12 DE março DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 11/2026 advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor GLADSTON LOPES DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GLADSTON LOPES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2732, previsto para 05/03/2026 a 24/03/2026, referente ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

